

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1293/XIII/3ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE NÃO SEJA CELEBRADO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO MINEIRA NA SERRA DE ARGEMELA

Integrada na Cordilheira Central, entre a Serra da Estrela e a Serra da Gardunha, a Serra da Argemela, também designada por alguns autores como Cabeço da Argemela, encontra-se no extremo poente da Cova da Beira e confina com o vale rasgado pelo Rio Zêzere, nos limites dos municípios da Covilhã e do Fundão.

Rodeada por núcleos populacionais significativos, como Barco e Coutada, a Norte, no concelho da Covilhã, e Lavacolhos e Silvares, a Sul, já no concelho do Fundão, a Serra da Argemela partilha um espaço natural e simbólico marcado pelo privilégio paisagístico oferecido pela sua posição e pela amplitude de visão sobre o corredor natural que é a Cova da Beira.

Não terá sido estranha à sua posição geográfica a existência naquele local, junto à linha de feito, de um castro pré-romano com três linhas de muralhas a circundá-lo, o Castro do Cabeço da Argemela, em processo de classificação.

O que está em causa é a possibilidade de ser retirada a esta região e às suas populações os seus mais importantes recursos, desde sempre, que são o privilégio paisagístico, o ambiente natural e a tranquilidade da comunidade.

São valores intrínsecos da maior importância, com consequências económicas, sociais, ambientais, identitárias e culturais inequívocas, fortemente considerados pelas populações como demonstra a Petição n.º 377/XIII/2, entregue na Assembleia da

República, cujos peticionários [solicitam a adoção de medidas com vista à preservação da Serra da Argemela, e contra a Extração Mineira.](#)

De facto, em maio de 2006, a Beralt Tin and Wolfram Portugal, S.A. adquiriu os direitos de prospeção mineira da área da Serra da Argemela, tendo procedido a trabalhos de prospeção e pesquisa.

Em novembro de 2011, foram concedidos à empresa PANNN – Consultores de Geociências, Lda., com sede em Aljustrel, os direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio e estanho, entre outros.

No Aviso n.º 1412/2017, publicado no Diário da República n.º 26/2017, Série II de 6 de Fevereiro de 2017, foi requerida pela PANNN a concessão da exploração do depósito mineral de lítio e estanho na Serra da Argemela, em área que abrange a freguesia de União de Freguesias de Barco e Coutada, no município da Covilhã, e as freguesias de Silvares e Lavacolhos, no município do Fundão.

No Plano de Definição de Âmbito (PDA) apresentado pela PANNN com o objetivo de implementar a mina na Serra da Argemela, fica evidente que a exploração do recurso mineral será realizada a céu aberto, com uma área de escavação que poderá atingir 45 hectares, com mais de 600 metros de profundidade, abrindo uma cratera imensa com recurso a explosivos e a máquinas pesadas, que destruirá quase toda a vertente norte da Serra da Argemela, a cerca de 500 metros da aldeia de Barco onde residem aproximadamente 600 pessoas.

Associado ao projeto mineiro, prevê-se a instalação na área de concessão de um estabelecimento industrial de concentração do minério, denominado “lavaria”, que processará cerca de 3 toneladas/dia de minério, com utilização de elevada quantidade de água retirada do Rio Zêzere, eventualmente recorrendo também a furos no local, e com os consequentes efluentes e escorrências a serem dirigidos para o mesmo rio, do qual depende o abastecimento doméstico de vários municípios, nomeadamente de grande parte da Área Metropolitana de Lisboa.

Acrescerá à área ocupada com a mina a céu aberto e à lavaria, um conjunto de espaços para deposição e armazenamento de resíduos, temporários e definitivos, onde serão colocados os estéreis e os rejeitados, resultantes do processamento na lavaria.

No total, a exploração, o conjunto das instalações e as escombreyras ocupam em projeto mais de 400 hectares, alterando completamente a paisagem e toda a fisiografia da Serra da Argemela, prejudicando de forma evidente e grave a sustentabilidade do território, as condições de vida das populações, o património histórico, o direito à paisagem, o ambiente e a ecologia locais, a natural circulação da água, a bacia hidrográfica do Zêzere e as perspetivas de desenvolvimento regional ligadas à natureza e ao turismo.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Não seja celebrado o requerido contrato de concessão de exploração mineira na Serra da Argemela;
2. Promova, em articulação com os municípios da Covilhã e do Fundão, um plano de recuperação do património histórico localizado na Serra da Argemela, bem como do respetivo ecossistema.

Assembleia da República, 02 de fevereiro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,